

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JACIRA MENDES

Mês de Referência: SETEMBRO/2021

| Receita | |
|-----------------------|------------------|
| Saldo Anterior: | 11.244,53 |
| Repasse Mensal: | 3.161,00 |
| Rendimento: | 34,44 |
| Depósito: | 0,00 |
| IOF: | 0,00 |
| IRRF: | 2,26 |
| Receita Total: | 14.437,71 |

Despesas

| Edifício | Despesa | Mês/Ref. | Data Pgto | Valor R\$ | Observação |
|----------------|-----------------------|---------------|------------|-----------------|------------------|
| POLO (2971161) | INTERNET | julho/2021 | 31/08/2021 | 200,00 | MIKAEL PONTO NET |
| POLO (2971161) | INTERNET | julho/2021 | 31/08/2021 | 149,90 | MOBTELECON |
| POLO (2971161) | INTERNET | agosto/2021 | 31/08/2021 | 149,90 | MOBTELECON |
| POLO (2971161) | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA | setembro/2021 | 03/09/2021 | 600,00 | R P RODRIGUES |
| POLO (2971161) | LUZ | junho/2021 | 31/08/2021 | 144,62 | |
| POLO (2971161) | LUZ | julho/2021 | 31/08/2021 | 229,66 | |
| POLO (2971161) | TAXAS BANCÁRIAS | setembro/2021 | 20/09/2021 | 69,00 | DB CEST PJ |
| | | | | 1.543,08 | |

Saldo: 12.894,63



ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE EF/EI
CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

SÍTIO SÃO FRANCISCO, S/N – JORDÃO

TELEFONE: 3695-9005

EMAIL: jaciramendes.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 03.171.649/0001-63

INEP: 23026138

PRESTAÇÃO DE CONTA PMDE

SETEMBRO

2021



ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE EF/EI
SÍTIO SÃO FRANCISCO, S/N – JORDÃO
TELEFONE: 3695-9005
EMAIL: jaciramendes.seducsobral@gmail.com
CNPJ: 03.171.649/0001-63
INEP: 23026138

OFICIO Nº 79/2021

Sobral - CE, 01 outubro de 2021.

Do: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

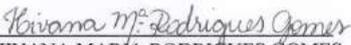
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas.

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao **mês de SETEMBRO de 2021**, no valor de **RS 3.161,00** (Três mil, cento e sessenta e um reais) referente ao repasse mensal e **RS 11.276,71** (Nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) de saldo reprogramado e aplicações do mês anterior.

Atenciosamente,


HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES
Presidente da Unidade Executora

Hivana Maria Rodrigues Gomes
ATO Nº 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS - 3

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC/SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: 03.171.649/0001-63

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar Jacira Mendes Oliveira, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE do mês de SETEMBRO de 2021**, no valor de **R\$ 1.543,08** (Um mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos) referentes às despesas do mês.

Sobral – CE, 01 de outubro de 2021.

| | | |
|--|---|-----------------------------|
| <u>PATRICK YELSON DE B. DO CARMO</u> Nome Completo (membro) | <u>Patrick Yelson de B do Carmo</u> Assinatura | <u>200732475-58</u> RG |
| <u>LUCIANA DE SOUSA SALES</u> Nome Completo (membro) | <u>Luciana de Sousa Sales</u> Assinatura | <u>990310209 - 24</u> RG |
| <u>GESSIANE SALES</u> Nome Completo (membro) | <u>Gessiane Sales</u> Assinatura | <u>990310209 - 32</u> RG |

Hivana M. Rodrigues Gomes
Presidente do Unidade Executora

2004031088728
RG

Hivana Maria Rodrigues Gomes
ATO Nº 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS - 3




Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVE

Conta: 0554 | 003 | 00001424-6

Data: 11/10/2021 - 11:27

Mês: Setembro/2021

Período: 1 - 30

Extrato

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|------------|----------|----------------|------------|------------|
| | 000000 | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| 01/09/2021 | 900436 | CHEQUE SAC | 299,80 D | 299,80 D |
| 01/09/2021 | 900437 | CHEQUE SAC | 200,00 D | 499,80 D |
| 01/09/2021 | 900438 | CHEQUE SAC | 374,28 D | 874,08 D |
| 01/09/2021 | 727220 | RESG AUTOM | 874,08 C | 0,00 C |
| 03/09/2021 | 900439 | CHEQ COMP | 600,00 D | 600,00 D |
| 03/09/2021 | 727220 | RESG AUTOM | 600,00 C | 0,00 C |
| 13/09/2021 | 000341 | CRED TED | 3.161,00 C | 3.161,00 C |
| 13/09/2021 | 990001 | APL AUTOM | 3.161,00 D | 0,00 C |
| 20/09/2021 | 082021 | DB CEST PJ | 69,00 D | 69,00 D |
| 20/09/2021 | 727220 | RESG AUTOM | 69,00 C | 0,00 C |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

| | | | |
|--|-------------------------------------|--|-----------------------|
| Nome da Agência SOBRAL, CE | Código 0554 | Operação 5823 | Emissão 11/10/2021 |
| Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS | CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-48 | Início das Atividades do Fundo 13/07/2012 | |

Rentabilidade do Fundo

| | | | | |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 31/09/2021 | Cota em: 30/09/2021 |
| 0,2896 | 1,1798 | 1,2178 | 1,738123 | 1,743157 |

Administradora

| | | |
|---------------------------------|---|--|
| Nome Caixa Econômica Federal | Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|---|--|

Cliente

| | | | | |
|--|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVE | CPF/CNPJ 03.171.649/0001-63 | Conta Corrente 003.00001424-6 | Mês/Ano 09/2021 | Fólio 01/01 |
| Analise do Perfil do Investidor | | Data da Avaliação | | |

Resumo da Movimentação

| Histórico | Valor em R\$ | Cide de Cotas |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior | 11.244,53C | 6469,353155 |
| Aplicações | 3.161,00C | 1.816,755416 |
| Resgates | 1.543,08D | 888,630381 |
| Rendimento Bruto no Mês | 34,44C | |
| IRRF | 2,26D | |
| IOF | 0,00 | |
| Taxa de Saída | 0,00 | |
| Saldo Bruto* | 12.894,63C | 7.397,278190 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00 | |

(*) Valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

| Data | Histórico | Valor R\$ | Cide de Cotas |
|---------|-----------|-----------|---------------|
| 01 / 09 | RESGATE | 874,08D | 503,559611 |
| | IRRF | 1,27D | |
| | IOF | 0,00 | |
| 03 / 09 | RESGATE | 600,00D | 345,575892 |
| | IRRF | 0,88D | |
| | IOF | 0,00 | |
| 13 / 09 | APLICACAO | 3.161,00C | 1.816,755416 |
| 20 / 09 | RESGATE | 69,00D | 39,694877 |
| | IRRF | 0,11D | |
| | IOF | 0,00 | |



11/10/2021 11:16

SIDMF-EXTRATO

Dados de Tributação **Rendimento Base** **IRRF**
9,98 2,26

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os Fundos da CAIXA com movimentações exclusivas pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 726 0101** | **Endereço para Correspondência:** Caixa Postal 72524, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: **0800 725 7474** | **Endereço Eletrônico:** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR





**COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

| | | | |
|---|--|---|--|
| BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO | | 02 - Exercício SETEMBRO 2021 | |
| 01 - Programa/Ação PROGRAMA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PMDE | | 04 - Número do CNPJ 03.171.649/0001-63 | |
| 03 - Nome CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA | | 06 - Município SOBRAL | |
| 05 - Endereço SÍTIO SÃO FRANCISCO S/N - DISTRITO DE JORDÃO | | 07 - UF CEARA | |
| BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$) | | | |
| 08 - Saldo Reprogramado do Mês Anterior(*) | 09 - Valor Creditado pela Prefeitura(*) | 10 - Depósito | 11 - Rendimento de Aplicação Financeira (*) |
| Custeio | Custeio | Custeio | Custeio |
| R\$ 11.244,53 | R\$ 3.181,00 | R\$ 0,00 | R\$ 32,18 |
| 13 - Valor da Despesa Realizada (*) | 14 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte | 15 - Período de Execução | |
| Custeio | Custeio | 01 a 30/09 de 2021 | |
| R\$ 1.543,08 | R\$ 12.894,63 | R\$ 14.437,71 | |
| | | 12 - Valor total da receita (*) | |
| | | 16 - Nº de Escolas Atendidas | |
| | | 01 polo e 1 anexo | |
| BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS | | | |
| 17 - Item | 20 - Nome do Favorecido | 18 - CNPJ ou CPF | 19 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados |
| 01 | MOB TELECOM | 07.870.094/0001-07 | SERVIÇO |
| 02 | MIKAEL PONTO NET | 14.159.375/0001-03 | SERVIÇO |
| 03 | ENEL | 07.047.251/0001-70 | SERVIÇO |
| 04 | R. P. RODRIGUES | 06.063.521/0001-74 | SERVIÇO |
| 05 | DB CEST PJ | -- | SERVIÇO |
| | | 21 - Nat. Desp | 22 - Documento |
| | | PMDE | Numero |
| | | PMDE | Data |
| | | PMDE | 23 - Pagamento |
| | | PMDE | Nº ChvOB |
| | | PMDE | Data |
| | | PMDE | 24 - Valor (R\$) |
| | | PMDE | 31/08/2021 |
| | | PMDE | 900436 |
| | | PMDE | 31/08/2021 |
| | | PMDE | 900437 |
| | | PMDE | 31/08/2021 |
| | | PMDE | 900438 |
| | | PMDE | 31/08/2021 |
| | | PMDE | 374,28 |
| | | PMDE | 900439 |
| | | PMDE | 03/09/2021 |
| | | PMDE | 600,00 |
| | | PMDE | 69,00 |
| | | PMDE | R\$ 1.543,08 |
| BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO | | | |
| Sobral, 01 de Outubro de 2021 | | | |
| Local e Data | | | |
| Nome do (a) Dirigente ou do Representante Legal | | Assinatura do (a) Dirigente ou do Representante Legal | |
| Hiviana Maria Rodrigues Gomes | | <i>Hiviana M. Rodrigues Gomes</i> | |
| Diretor Escolar DNS - 3 | | | |





MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.870.094/0001-07
AVENIDA DA ABOLIÇÃO, 4140 - MUCURIBE
FORTALEZA (CE) - CEP: 60165-082
TELEFONE: (85)9811-69312

Serviço
Diversos
Valor Total da Conta
R\$ 149,90
Data de Vencimento
31/08/2021

DADOS DO CLIENTE

CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA, CNPJ: 03.171.649/0001-63
SITIO SAO FRANCISCO, Nº: 99999, S/N - CEP: 62108-000
B. JORDAO - SOBRAL / CE

Data de emissão: 27/08/2021

CONTA SIMPLIFICADA

COMPOSIÇÃO DA SUA CONTA

| DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS | VALOR (R\$) |
|---|-----------------------|
| SUPER LIGEIRO WI FI PLUS - BANDA_LARGA-M-100 | R\$ 149,90 incluso |

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
243-654257416-0
31/AGO/2021 HORA DE 16:47:43

LOT. 05.025175-9 TERM 061411
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
3419109115 36227892635
90645220006 1 87290000014990

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: MOB SERVICOS T LTDA EPP
RAZAO SOCIAL: MOB SERVICOS T LTDA EPP
CNPJ: 07.870.094/0001-07

PAGADOR
NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR JACIRA MEN
RAZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR JACIRA MEND
CNPJ: 03.171.649/0001-63

DATA DE VENCIMENTO: 31/AGO/2021
DATA DE PAGAMENTO: 31/AGO/2021
VALOR NOMINAL: 149,90
JROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 149,90
VALOR DO PAGAMENTO: 149,90

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
243-654257416-0

VIA DO CLIENTE

PAGO COM RECURSO DO PMDE
31/08/21
Hiviana M. Rodrigues
ORDENADOR DE DESPESAS



**MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

CNPJ: 07.870.094/0001-07
AVENIDA DA ABOLIÇÃO, 4140 - MUCURIPE
FORTALEZA (CE) - CEP: 60165-082
TELEFONE: (85)9811-69312

Serviço
Diversos

Valor Total da Conta
R\$ 149,90
Data de Vencimento
31/08/2021

DADOS DO CLIENTE

CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA, CNPJ: 03.171.649/0001-63
SITIO SAO FRANCISCO, Nº: 99999, S/N - CEP: 62108-000
B. JORDAO - SOBRAL / CE

Data de emissão: 27/08/2021

CONTA SIMPLIFICADA**COMPOSIÇÃO DA SUA CONTA**

| DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS | VALOR (R\$) |
|--|-----------------------|
| SUPER LIGEIRO WI FI PLUS -BANDA_LARGA-M-100 | R\$ 149,90 incluso |

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
243-654257414-3
31/AGO/2021 HORA DE 16:47:23
COT. 05.025175-9 TERM 061411
LOCALIDADE: SOBRAL
AB. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
3419109115 38227712635
90645220005 8 87290000014990

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: MOB SERVICOS T.LTDA EPP
RAZAO SOCIAL: MOB SERVICOS T.LTDA EPP
CNPJ: 07.870.094/0001-07
PAGADOR
NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR JACIRA MEN
RAZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR JACIRA MEND
CNPJ: 03.171.649/0001-63

DATA DE VENCIMENTO: 31/AGO/2021
DATA DE PAGAMENTO: 31/AGO/2021
VALOR NOMINAL: 149,90
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 149,90
VALOR DO PAGAMENTO: 149,90

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
243-654257414-3
VIA DO CLIENTE

Corte na linha abaixo

PAGO COM RECURSO DO PMDE

31/08/2021
Ruiana M. Rodrigues Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS



| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | RS |
|---|------------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|-----------|
| 018 | 104 | 0554 | 5 | 03001424-6 | 3 | AAA | 900436 | 0 | # 299,80# |
| <small>Pague por este cheque a quantia de</small> <u>Dozentos e noventa e nove reais e oitenta centavos</u> | | | | | | | | | |
| <small>ou à sua ordem</small> <u>Mob Serviços de telecomunicações LTDA.</u> | | | | | | | | | |
| CAIXA <u>Sobral, 31 de agosto</u> de 20 <u>04</u> | | | | | | | | | |
| <small>SOBRAL</small> <u>Teresa de Jesus Oliveira</u> | | | | | | | | | |
| <small>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300</small> <u>CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLI</u> | | | | | | | | | |
| <small>CENTRO - SOBRAL - CE</small> <u>Claustiane Ribeiro da Silva</u> | | | | | | | | | |
| <small>CONFEÇÃO: 05/21</small> <u>CLIENTE BANCÁRIO</u> | | | | | | | | | |
| <small>0001424-6</small> <u>DESDE 02/2004</u> | | | | | | | | | |



CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLI
 PAG. 10
 R



ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE EF/EI

SÍTIO SÃO FRANCISCO, S/N – JORDÃO

TELEFONE: 3695-9005

EMAIL: jaciramendes.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 03.171.649/0001-63

INEP: 23026138

JUSTIFICATIVA

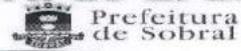
Afirmo para todos os fins de direito que o Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira sob CNPJ 03.171.649/0001-63 não fechou contrato com a empresa **MOB TELECOM** por motivos de insatisfação com os serviços, não sendo possível, assim, ser emitida nota fiscal. Porém todos os documentos comprobatórios de pedido de regulamentação da situação estão anexos nesta prestação de conta, deixando, assim, a escola resguardada de qualquer eventual transtorno.

Atenciosamente.



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3095 9005



OFÍCIO Nº 45/2021

SOBRAL, 23 DE AGOSTO DE 2021

DA: ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
PARA: Empresa MOBTELECOM

Venho por meio deste, solicitar as providências necessárias para o efetuar o devido pagamento das mensalidades referentes aos serviços prestados de conexão à internet banda larga pela Empresa **MOB Serviços de Telecomunicações LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07, em ao **CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA**, com sede no Sítio São Francisco, s/n, Jordão/CE – CEP 62.100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.171.649/0001-63, contato (88) 999251-5483, e-mail jaciramendes.seducsobral@gmail.com

Conforme o contrato nº 01/2021 na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO, a contração será confirmada para todos os fins e efeitos de direito, quando assinado de próprio punho pelo Contratante. Assim, não constano instrumento supracitado a assinatura gestora escolar, Sra. Teresa de Jesus Oliveira, portanto, não foi firmado o contrato.

Ademais, os serviços de internet devem ser pagos através de cheque nominativo ao credor com o recurso do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental (PMDE), conforme o Decreto nº 2224 de 30 de março de 2019 que regulamentam a Lei Municipal nº 1861/2019.

Deste modo, o art. 39 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), inciso V, veda ao fornecedor de produtos e serviços, dentre outras práticas abusivas, exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva, sendo que as cláusulas 13.1; 13.2 e 13.3 do contrato proposta tratam da renovação automática, devendo estas serem consideradas nulas de pleno direito por estabelecerem obrigações consideradas abusivas, impondo ao consumidor desvantagem exagerada, incompatíveis com a boa-fé ou a equidade, conforme previsão art. 51, inciso IV, do CDC.

Portanto, solicito a emissão de contrato referente aos meses de Julho a Agosto de 2021 e os respectivos boletos para o devido pagamento dos serviços prestados e a formalização da rescisão contratual.

Atenciosamente,

Teresa de Jesus Oliveira
Diretora

Teresa de Jesus Oliveira
ATO Nº 45/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS-3



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

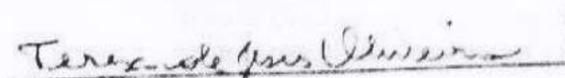
CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005

 Prefeitura
de Sobral

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE PAGAMENTO

O Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, vem mui respeitosamente comunicar que não tem interesse em continuar com o contrato da Empresa **Mobtelecom**, (serviços de internet), sendo assim queremos de forma legal através de cheque nominal oriundo dos recursos PMDE da Prefeitura Municipal de Sobral, quitar os serviços referentes aos meses de julho e agosto do ano corrente que estão em aberto com esta empresa. Sendo assim, precisamos que a empresa **Mobtelecom** nos envie a documentação necessária (nota fiscal, recibo, certidões negativas de débitos municipais, estaduais, federais, do FGTS e trabalhista) para que seja efetuado o pagamento dos 02(dois) meses, quitando, assim, a dívida com a empresa deixando bem claro que este Conselho está findando qualquer vínculo com esta empresa assim como os seus serviços.

Sobral, 26 de Agosto de 2021



Teresa de Jesus Oliveira

Presidente do Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/205121

CPF/CNPJ: 07.870.094/0001-07

Nome ou Razão Social: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

Endereço: AV DA ABOLICAO 4140 SALA B MUCURIBE CEP 60165-082

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 9 de Setembro de 2021 (14:35:12)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 08/12/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais
Nº 202100298458

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--|
| Inscrição Estadual: 063747030 |
| CNPJ / CPF: 07870094000107 |
| RAZÃO SOCIAL / NOME: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. |

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA JUDICIAL pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 09/09/2021 ÀS 14:32:54
VÁLIDO ATÉ 08/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



06/05/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 07.870.094/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:08 do dia 06/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2021.

Código de controle da certidão: **FDB6.7E53.A22A.B000**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.870.094/0001-07**Razão Social:** MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**Endereço:** AV DA ABOLICAO 4140 SL D / MEIRELES / FORTALEZA / CE / 60165-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2021 a 12/10/2021**Certificação Número:** 2021091301521292770153

Informação obtida em 14/09/2021 14:33:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.870.094/0001-07
Certidão n°: 20306065/2021
Expedição: 30/06/2021, às 14:07:51
Validade: 26/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.870.094/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





M. PORTELA ARCANJO
CNPJ: 14.159.375/0001-03
Inscrição Estadual: 06.951853-0

RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9
APRAZIVEL - CEP: 62114000 - SOBRAL - CE
88 3615-0100

**Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307
Data de emissão: 05/08/2021
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 000000000000420

Cliente: CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
Endereço: SÍTIO SANTANA
Bairro: JORDÃO
CNPJ/CPF: 03.171.649/0001-63
Município: SOBRAL
Inscrição Estadual:

CEP: 62108-000
Estado: CE

| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANT. | VALOR |
|-----------------------------------|--------|--------|
| FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET | 1,000 | 200,00 |

**VALOR TOTAL
R\$ 200,00**

**REFERÊNCIA
05/08/2021**

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

01/06/2021 À 31/07/2021

| Reservado ao FISCO | Base de Cálculo do ICMS | Alíquota | Valor do ICMS |
|----------------------------------|-------------------------|----------|---------------|
| 6eb1f7c44d8c0da8ea578eafb2cc7d04 | R\$ 0,00 | 0,00 % | R\$ 0,00 |

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

Atesto que o Serviço foi prestado
o material foi Recebido

31/08/2021
Fla. Laurana G. Dias
ASSINATURA

PAGO COM RECURSO DO PMDE
31/08/2021
Kaiviana M. Rodrigues Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS





RUA ATUALPA DE AZEVEDO AGUIAR, N°: 10 APRAZIVEL - SOBRAL - CE
CEP: 62114-000 TELEFONE: (88) 3615-0100 / (88) 98141-3333
CNPJ:14.159.375/0001-03

RECIBO

R\$ 200,00

Recebi de **CONSELHO ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA** a quantia de **Duzentos Reais** referentes à Nota Fiscal de N° 420.

14.159.375/0001-03
MIKAEL PORTELA ARCANJO
Rua Atualpa de Azevedo Aguiar, 10
Aprazível - CEP: 62.114-000
SOBRAL - CE

Aprazível Sobral - CE 31 de agosto de 2021

MIKAEL PORTELA ARCANJO

MIKAEL PORTELA ARCANJO

PAGO COM RECURSO DO PMDE

31 / 08 / 2021
Jacirana M. Rodrigues Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO DO FORNECEDOR | | | VENCEDOR | TOTAL |
|------|---|--------|------------------------------|------------|------------|------------|--------------------------------------|
| | | | A | B | C | | |
| 01 | SUORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INTERNET) | 01 | R\$ 200,00 | R\$ 340,00 | R\$ 360,00 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| | | A | MIKAEL PONTO NET | | | | |
| | | B | GROAIRAS INFORMÁTICA | | | | |
| | | C | LIBAÚNA SERVIÇOS E INTERNET | | | | |
| | | | MENOR PREÇO | | | | |
| | MOTIVO DA ESCOLHA: | | SECRETÁRIA | MEMBRO | PRESIDENTE | | DIRETORA |
| | DATA | | <i>Flávia</i> | | | | <i>Hiviana Maria Rodrigues Gomes</i> |
| | 25 DE MAIO DE 2021 | | | | | | |

Hiviana Maria Rodrigues Gomes
 ATO N° 1007/2021
 DIRETOR ESCOLAR DNS - 3





RUA ATUALPA DE AZEVEDO AGUIAR, N°: 10 APRAZIVEL - SOBRAL - CE
CEP: 62114-000 TELEFONE: (88) 3615-0100 / (88) 98141-3333
CNPJ:14.159.375/0001-03

PROPOSTA DE PREÇOS

25 DE MAIO DE 2021

À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Prezado Senhores, nesta oportunidade a INTERNET MIKAEL PONTO NET, provedor de internet situada na cidade de Sobral, Distrito de Aprazivel - Ceará, está aproximadamente dez anos no mercado e trabalha com os equipamentos de Fibra Óptica da melhor qualidade para transmitir acesso à internet com altas velocidades, vem por meio deste apresentar a nossa proposta de preços.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|------|-------|------------------------|-----------------------------|
| 1 | SUORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 12 Mbps FULL mensal. O serviço contempla manutenção com material inclusos. | Mês | 2 | R\$ 100,00 (Cem Reais) | R\$ 200,00 (Duzentos Reais) |
| VALOR TOTAL: 200,00 (Duzentos Reais) | | | | | |

Validade da proposta: 90 (Noventa Dias.)

14.159.375/0001-03
MIKAEL PORTELA ARCANJO
Rua Atualpa de Azevedo Aguiar, 10
Aprazivel - CEP: 62.114-000
SOBRAL - CE

MIKAEL PORTELA ARCANJO

MIKAEL PORTELA ARCANJO
Proprietário



GROAIRAS INTERNET.COM LTDA
Rua Cefisa Aguiar, 358 - Centro
Cariré - CE - 62.184-000
(88) 3647-1155 / (88) 9206-3972

Groairas
INFORMATICA

Proposta de Preços

25 de Maio de 2021

À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Groairas Internet.com LTDA
Endereço: Rua Cefisa Aguiar, 358, Centro Cariré - CE

Planilha de Preços:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS | UNID | QUANT | VALOR - R\$ | |
|---|---|------|-------|------------------------------------|---|
| | | | | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | SUORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidades 12 Mbps Full mensal. O serviço contempla manutenção com materiais inclusos. | Mês | 2 | 170,00 R\$ (Cento e Setenta Reais) | 340,00 R\$ (Trezentos e Quarenta Reais) |
| VALOR TOTAL: 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais) | | | | | |

Validade da Proposta: 90 (Noventa Dias).

「09.520.429/0001-84」
GROAIRAS INTERNET.COM LTDA
Rua Cefisa Aguiar, 358
Centro - CEP: 62.184-000
(88) 3647 1155 / (88) 9 9206.3972
L CARIRE CE J

Antônia Clarenice da Silva Gonçalves
Antônia Clarenice da Silva Gonçalves
Gerente





UBAÚNA SERVIÇOS E INTERNET

Avenida Vereador Antonio Adriano Neris,
Nº 45 Ubaúna – Coreaú – CE CEP 62.168-000
CNPJ: 19.587.636/0001-00

Proposta de Preços

25 de Maio de 2021

À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Francilene Gomes Aguiar 62030582387

Endereço: Rua do Hospital, 356 – Ubaúna, Coreaú – CE

CNPJ: 19.587.636/0001-00

Planilha de Preços:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS | UNID | QUANT | VALOR – R\$ | |
|---|---|------|-------|------------------------------------|---|
| | | | | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | SUPOORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidades 12 Mbps Full mensal. O serviço contempla manutenção com materiais inclusos. | Mês | 2 | 180,00 R\$ (Cento e Oitenta Reais) | 360,00 R\$ (Trezentos e Sessenta Reais) |
| VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos Sessenta Reais) | | | | | |

Validade da Proposta: 90 (Noventa Dias).

19.587.636/0001-00
UBAÚNA SERVIÇOS E INTERNET
Av. Vereador Antonio Adriano Neris, 45
Ubaúna - CEP 62.168-000
(88) 3647.6900
L COREAU - CE J

Maria Vitoria Lopes Sousa

Maria Vitoria Lopes Sousa
Gerente





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 000006326

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

57225 - MIKAEL PORTELA ARCANJO 04209645338

Endereço

RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9

APRAZIVEL SOBRAL-CE CEP: 62114-000

No. Requerimento

000006326/2021

Documento

C.N.P.J. : 14.159.375/0001-03

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.spreadgov.com.br>

SOBRAL-CE, 28 DE JULHO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/10/2021

COD. VALIDAÇÃO 000006326





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202107306073

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| Inscrição Estadual: 069518530 |
| CNPJ / CPF: 14159375000103 |
| RAZÃO SOCIAL: M.PORTELA ARCANJO |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/06/2021 ÀS 13:24:20
VÁLIDA ATÉ 27/08/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.159.375/0001-03
Certidão n°: 16926881/2021
Expedição: 28/05/2021, às 22:08:44
Validade: 23/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.159.375/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M. PORTELA ARCANJO**
CNPJ: **14.159.375/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

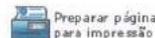
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:21:15 do dia 28/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2022.

Código de controle da certidão: **EB91.A1DE.F808.F156**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.159.375/0001-03**Razão Social:** M PORTELA ARCANJO**Endereço:** R ATUALPA DE AZEVEDO 9 / APRAZIVEL / SOBRAL / CE / 62114-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

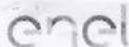
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021**Certificação Número:** 2021042601160135593645

Informação obtida em 28/05/2021 22:03:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Veloso, 152
Fortaleza - CE - CEP: 80195-040
CNPJ: 07.247.251/0001-70 - CGF: 05.165.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica não cobre para os clientes com os dados no formulário.

| | | | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|--|--------------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal | TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO | DATAS DE LEITURA 20/05/2021 | LEITURA ANTERIOR 19/06/2021 | Nº DE DIAS 30 | PRÓXIMA LEITURA 20/07/2021 |
| MUNICÍPIO DE SOBRAL SOBRAL JORDAO 00003 CEP: 62011-900 ST SAO FRANCISCO | | INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 2971161 | | INFORMAÇÕES FISCAIS | |
| | | Nº DO CLIENTE 2971161 | | Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 8 HASHCODE: B04A.6D4C.MD4.009E.7880.7C79.9484.29E5 NOTA FISCAL Nº 117894749 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 03/06/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 03/08/2021 CFOP 5358- Vendas de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.595.634/0001-37 INSC. EST: | |
| MÊS/ANO 06/2021 | VENCIMENTO 16/09/2021 | TOTAL A PAGAR RS144,62 | | | |

MENSAGENS IMPORTANTES
Períodos: Band, Tarif. Vermelha: 21:05 - 19:05 "Por determin. da Anel, a band. tarifária em vigor para 06/21 é VERMELHA PAT 2, devendo a energia mais cara. Para resmizar o Impacto no v. da cont. Equilíbrio ao cons. de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br" - Unid. consumidora enquadrada na subclasse Poder Público Municipal, faturada com desc. tarifário de R\$ 0,01.

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO | | | | TRIBUTOS | BASE CÁLC (R\$) | SUBJEITA (%) | VALORES | CONSUMO / kWh | | | |
|---|-------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|---------------------|-------------|---------------|------------------------|------|----------------------|
| Quant. | Preço unit. (R\$) | Valor (R\$) | sem tributos | PROPOSTA | 105,89 | 0,000 | 0,40 | MÊS/ANO | CONSUMO FATURADO (kWh) | DIAS | TIPUS DE FATURAMENTO |
| Consumo | 162 | 0,8705 | 132,32 | COPAS | 102,98 | 2,000 | 2,17 | ABR21 | 182,00 | 30 | LD |
| Alcance Band. Vermelha | 162 | 0,0188 | 3,20 | ICMS | 148,63 | 27,00 | 30,04 | MAR21 | 252,00 | 31 | MED |
| Benefício Tarifa Social | | | 0,01 | | | | | ABR21 | 198,00 | 30 | LD |
| | | | 0,01 | | | | | MAR21 | 271,00 | 27 | MED |
| | | | 0,01 | | | | | NOV21 | 6,00 | 30 | MED |
| | | | 0,01 | | | | | JAN21 | 211,00 | 32 | MED |
| | | | 0,01 | | | | | DEZ20 | 198,00 | 30 | LD |
| | | | 0,01 | | | | | NOV20 | 179,00 | 29 | MED |
| | | | 0,01 | | | | | OUT20 | 6,00 | 30 | MED |
| | | | 0,01 | | | | | SET20 | 449,00 | 30 | MED |
| | | | 0,01 | | | | | AGO20 | 6,00 | 30 | LD |
| | | | 0,01 | | | | | JUL20 | 438,00 | 31 | LD |
| | | | 0,01 | | | | | JUN20 | 192,00 | 31 | LD |
| TOTAL | | | | | | | | | | | |
| EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO | | | | | | | | | | | |
| Nº Medidor | Nº Instalação | Data Leitura | Leitura | Data Leitura | Leitura | Fator Multiplicador | Consumo kWh | Nº Dias | | | |
| 114223 | CPN_308_HTP | 31 MAR | 22910,5 | 18 JUN | 22990,2 | 1,2 | 162,0 | 30 | | | |

| DADOS DE MEDIÇÃO | | | | | | NOTIFICAÇÃO/RELAZIO DE CONTAS VENCIDAS | |
|---------------------|-----------|-------------------|------------------|---------------|---------------|--|--|
| Medidor | Grandezas | Postos Tarifários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Corr. Medidor | Consumo kWh | |
| 3146201-CPN_308_HTP | | 001 | 22910,50 | 22990,20 | 1,00 | 162,00 | |

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

838400000014 446200312000 03833

PAGO COM RECURSO DO PMDE
31/09/2021
Kivana M. Rodrigues Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP
243-654257422-4
31/AGO/2021 HORA DF 16:49:13
LOT. 05.025175-9 TERM 061411
LOCALIDADE: SOBRAL
AG., VINCULADA: 0654
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 144,62
838400000014 446200312000
038339277073 000029711614
243-654257422-4
31

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|-----------|-------------------------|------------------------------|------------------|----------------|------|------|
| | ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | | Nota Nº 0000001141 | | | | |
| | SÉRIE ELETRÔNICA | | | | | | | | |
| | NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | | | | |
| Data de Geração | 03/09/2021 | Competência | SET/2021 | Nº da NFS-e Substituída | 0 | | | | |
| Nº da RPS | 0 | Local da Prestação | SOBRAL-CE | Optante do Simples | SIM | | | | |
| DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO | | | | | | | | | |
| Razão Social | R. P. RODRIGUES | | | | | | | | |
| Nome Fantasia | ***** | | | | | | | | |
| Endereço | TRV DO XEREZ, 283 - CENTRO | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 06.063.521/0001-74 | Insc. Municipal | 7610 | UF | CE | | Insc. Estadual | 0 | |
| Cidade | SOBRAL | C.E.P | 62010270 | Comp. | ALTOS - SALA 102 | | Telefone | | |
| DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO | | | | | | | | | |
| Razão Social | CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA | | | | | E-mail | | | |
| Endereço | SIT SAO FRANCISCO, SN ZONA RURAL 62040100 SOBRAL-CE | | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 03.171.649/0001-63 | Insc. Municipal | 0 | Insc. Estadual | | Telefone | | | |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| SERVIÇO DE LOCAÇÃO A LASER XEROX, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2021. | | | | | | | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO | | | | | | | | | |
| 304 / 303 / 773310902 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE) | | | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL | | | | | | | | | |
| CÓDIGO DA OBRA | | | | ART DA OBRA | | | | | |
| TRIBUTOS FEDERAIS | | | | | | | | | |
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | IRRF | 0,00 |
| VALORES DO PRESTADOR | | INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO | | | CÁLCULO DO ISS | | | | |
| Valor Total da Nota | 600,00 | Natureza da Operação | | | Valor Total da Nota | 600,00 | | | |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | Isenta | | | (-) Dedução permitida em lei | 0,00 | | | |
| (-) Desconto condicionado | 0,00 | Regime Especial de Tributação | | | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | | | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | | | Base de Cálculo | 0,00 | | | |
| Outras Retenções | 0,00 | Código de Validação/Link | | | (X) Alíquota do ISS | 0,0000 % | | | |
| (-) ISS Retido | 0,00 | oakvc5hgu | | | ISS a Reter | () Sim (X) Não | | | |
| (=) Valor Líquido | 600,00 | http://www.sobral.ce.gov.br/ | | | (=) Valor do ISS | 0,00 | | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | | | | | | | |
| ISENTA DE ISS | | | | | | | | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | | | | | | |
| Impressa em: | 03/09/2021 | Atesto que o Serviço foi prestado e material foi Recebido | | | | Hora da emissão: | 12:17:21 | | |

03/09/2021
 Ja. Rodrigues
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSO DO FMD
 03/09/2021
 Jacyra M. Rodrigues Gomes
 ORDENADOR DE DESPESAS
 PAG. 34

| | | | | | | | | | |
|---|-------|---------|----|------------|--|-------|-----------|----|----------|
| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque n° | CS | RS |
| 018 | 104 | 0554 | 5 | 03001424-6 | 3 | AAA | 900439 | 4 | #600,00# |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Seiscentos reais</u> | | | | | | | | | |
| ou à sua ordem <u>R. P. Rodrigues</u> | | | | | | | | | |
| Sobral, 03 de setembro de 2021 | | | | | | | | | |
| CAIXA | | | | | | | | | |
| SOBRAL RUA CEL JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 05/21 | | | | | CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLI CNPJ 03.171.649/0001-63 CLAYTON RIBEIRO DA SILVA CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004 | | | | |

0000055420 0000004395 000000042460



JJ 055400372307-1



R.P. RODRIGUES - ME

C.N.P.J: 06.063.521/0001-74

RECIBO

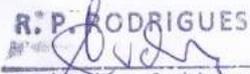
R\$ 600,00

Recebemos de Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

A quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Referente à NFS-e nº 1141.

R.P. RODRIGUES


José Eudimar Rodrigues

GERENTE

Sobral, 03 de Setembro de 2021.

Av. Professor DO KEREZ, 283 - ALTOS - SALA 102
CENTRO - SOBRAL - CE

PAGO COM RECURSO DO PMDE
03 / 09 / 2021
Kiviana M. Rodrigues Gomes.
ORDENADOR DE DESPESAS



R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

| | | | |
|--|-----------------|----------------------------|--------------------------|
| LOCADORA R. P. RODRIGUES | | CNPJ 06.063.521/0001-74 | |
| SEDE Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102, Centro, Sobral-CE | | CONTATO Eudimar | FONE (88) 3611.1065 |
| LOCATÁRIO(A) / CLIENTE Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira | | | |
| ENDEREÇO Escola Jacira Mendes, S/N - Jordão - Sobral/CE | | | E-MAIL |
| CNPJ 03.171.649/0001-63 | INSC. MUNICIPAL | CONTATO Tereza | FONE (88) 9 9645.5385 |

1. - OBJETO DA LOCAÇÃO: Equipamento multifuncional (copiadora/impressora/scanner), doravante denominados EQUIPAMENTOS no quadro abaixo:

| MARCA | MODELO | QUANTIDADE | FRANQUIA POR UNIDADE | VALOR TOTAL MENSAL |
|-------|--------|------------|----------------------|--------------------|
| XEROX | 3325 | 01 (uma) | 6.000 cópias | R\$ 600,00 |

1.1 - Os EQUIPAMENTOS serão instalados pelo LOCADOR, ficando claro, contudo, que em qualquer hipótese as providências e despesas de preparação das instalações elétricas onde os EQUIPAMENTOS serão instalados, são de responsabilidade exclusiva do LOCATÁRIO.

2. - PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste contrato.

2.1 - Ao fim dos 12 (doze) meses, este contrato será automaticamente prorrogado por prazo indeterminado, salvo se denunciado, por escrito e com antecedência mínima de sessenta (60) dias da data de seu termo final, por qualquer das partes.

2.2 - Seja qual for o caso, prorrogado este contrato por prazo indeterminado, o mesmo poderá, então, ser rescindido, a qualquer tempo e por qualquer das partes, sem que de tal resultem ônus ou multa, bastando para isso mera comunicação, por escrito e com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

3. - ALUGUEL MENSAL: Será somatório dos valores estipulados para cada modelo de EQUIPAMENTO objeto deste Contrato, conforme descrito na cláusula 3.1:

3.1. ALUGUEL MENSAL TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

3.2. FRANQUIA MENSAL TOTAL: 6.000 cópias/impressões/mês

3.3. VALOR DA CÓPIA/IMPRESSÃO EXCEDENTE À FRANQUIA MENSAL TOTAL: R\$ 0,10 (dez centavos)

e-mail: rprodrigues2021@gmail.com



R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

4. - **REAJUSTE:** os reajustes de preço serão com base na variação de IPCA da FGV, atendida sempre a menor periodicidade da lei, e que, no momento, é de 01 (um) ano, a contar do mês da assinatura deste instrumento.

* Acompanha o equipamento, um transformador de 1010W, 220/110V, de propriedade da Locadora.

5. - **INSTALAÇÃO E ENTREGA:** A LOCADORA entregará os EQUIPAMENTOS no local indicado pelo LOCATÁRIO, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. A instalação será feita pela LOCADORA.

5.1. A entrega deverá dar-se no prazo de 15 dias, contado da data de assinatura do presente instrumento, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, tal qual estabelecidos na legislação vigente.

5.2. No caso de mudança de local do equipamento pelo locatário, a locadora deverá ser comunicada, afim de que esta mudança seja feita por pessoal técnico autorizado pela locadora.

6. - **MATERIAL DE CONSUMO:** Está incluso no valor mensal da locação, o fornecimento de materiais de consumo, toner e fotorreceptor, suficientes e tão somente, para o atendimento da franquia ora contratada. Não estão incluídos ainda no valor mensal da locação materiais de consumo tais como, por exemplo, papel.

7. - **SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO:** A LOCADORA se encarregará, enquanto da vigência deste contrato de tais serviços a serem prestados, por técnicos por ela credenciados, contra chamado do LOCATÁRIO substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal dos EQUIPAMENTOS. A manutenção preventiva será prestada no mesmo ato do atendimento corretivo.

7.1 A LOCADORA aplicará nos EQUIPAMENTOS, quando necessária à substituição, partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante para o que fica, desde logo, autorizada pelo LOCATÁRIO.

8. - **CONDIÇÕES GERAIS:** A LOCATÁRIA se compromete a: a) usar os EQUIPAMENTOS corretamente e não sublocar, ceder ou transferir a locação, total ou parcialmente; b) mantê-los no local exato da instalação, salvo autorização prévia da LOCADORA, por escrito e a cada caso, ficando a critério desta mudança de uma cidade para outra, quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local serão de responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA, aí incluída despesas com o pessoal da LOCATÁRIA utilizada na movimentação/reinstalação do(s) EQUIPAMENTO(S); c) manter bem visíveis as placas que especificam que a proprietária dos EQUIPAMENTOS é a LOCATÁRIA, o modelo, o n° de série e marca, sendo vedada, ainda, a introdução, nos mesmos, de modificações de qualquer natureza; d) defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da LOCADORA sobre os EQUIPAMENTOS, inclusive impedindo sua penhora, sequestro,

e-mail: rprodrigues2021@gmail.com



R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos e propriedade e de posse da LOCADORA sobre os mesmos; e) permitir o acesso de pessoal autorizado da LOCADORA para a realização de leitura dos medidores dos EQUIPAMENTOS, a sua assistência técnica e ainda para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis; f) responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização dos EQUIPAMENTOS ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei; g) não permitir a intervenção de terceiros não autorizados ou credenciados pela LOCADORA nas partes e componentes internos dos EQUIPAMENTOS; h) cessar de imediato o uso dos EQUIPAMENTOS nas hipóteses de término ou rescisão, por qualquer motivo, deste Contrato; i) requerer a presença da LOCATÁRIA para as providências de mudança de local de instalação do(s) EQUIPAMENTO(S), arcando, inclusive, junto a esta com os custos do pessoal colocado na execução dessa mudança, bem como permitir o seu acesso para este fim.

8.1 A LOCADORA oferece, durante a locação, plena garantia do perfeito funcionamento dos EQUIPAMENTOS quando da perspectiva instalação, obedecidas as especificações técnicas, podendo o mesmo ter sido previamente instalados e conter partes e componentes revisados dentro dos mais rigorosos padrões técnicos e de controle de qualidade.

9. - Poderá, ainda a LOCADORA, facultativamente, considerar rescindida a locação e retirar os EQUIPAMENTOS locados nas hipóteses de falência ou insolvência do LOCATÁRIO (A).

9.1 **FORO:** fica eleito o foro da cidade onde se situa o(a) LOCATÁRIO(A) para dirimir quaisquer dúvidas ou questões para as quais não tenha havido solução amigável.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, LOCADOR E LOCATÁRIO firma o presente, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas ao final assinadas

Sobral-CE, 05/01/2021.

Teresa de Jesus Oliveira
LOCATÁRIO (A)

R. P. RODRIGUES - ME
Roberta Pinheiro Rodrigues
LOCADORA Roberta Pinheiro Rodrigues
SÓCIA - GERENTE

TESTEMUNHAS:

Cardione Raima Silva

Yanna Muniz Vasconcelos

e-mail: rprodrigues2021@gmail.com





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. P. RODRIGUES
CNPJ: 06.063.521/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:22:03 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **57A2.3E99.4D49.EA76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202112694876

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--|
| Inscrição Estadual: 062161512 |
| CNPJ / CPF: 06063521000174 |
| RAZÃO SOCIAL: R P RODRIGUES ME |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/09/2021 ÀS 10:26:23
VÁLIDA ATÉ 31/10/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007039

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4963 - R. P. RODRIGUES - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283 ALTOS - SALA 102 AN

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000007039/2021

Documento

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/11/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000007039



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.063.521/0001-74
Razão Social: R P RODRIGUES ME
Endereço: TV XEREX 233 ALTOS- SALA 102 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2021 a 24/09/2021

Certificação Número: 2021082601003902061799

Informação obtida em 01/09/2021 10:21:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.063.521/0001-74
Certidão n°: 22257565/2021
Expedição: 20/07/2021, às 10:23:06
Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.063.521/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

